



NOVA ERA – CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Dr. José Moreira, 126 – Morro do Pau D'Óleo
35.920.000 – Nova Era/MG
Fone: (031) 861-1300 Telefax: (031) 861-2120

LEI Nº 1.506/2000

“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA”.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes aprovou, e eu, Presidenta da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei**, conforme Artigo 68, Inciso XX, Alínea b do Regimento Interno:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua: Maria Silvéria” o beco denominado como “Beco o4”, localizado na Rua Padre João Alvares, no Bairro Manjay, neste Município de Nova Era.

Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará de colocar placa indicativa na referida Rua, bem como a devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta **Lei**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 25 de Julho de 2000.

DEISE MENEZES DIAS ELEUTÉRIO
Presidenta

Promulgada em 25/07/2000

Sob Sanção Tácita – Artigo 68, Inciso XX, Alínea b do Regimento Interno.